

## Sumário

CAVEATS .....	1
HISTÒRIA .....	1
EDUCAÇÃO .....	2
APRENDIZADOS .....	2
Elementos constitutivos .....	2
Notação .....	2
Função da BNCC .....	3
Por que aprender .....	3
ESTRUTURA DA BNCC.....	3
5.1 Capacidades essenciais. ....	4
BNCC e currículo.....	5
OBSERVAÇÕES PONTUAIS .....	5
Definição de competência.....	5
Conceitos.....	5
Observações pontuais .....	6

## CAVEATS

Inicialmente, tendo acompanhado as outras versões registro inicialmente minha satisfação em ver nesta versão uma reflexão muito mais sólida e mais estável conceitualmente.

O texto de introdução da Base Nacional Comum, objeto desta análise, foi construído, certamente, por um processo baseado na reflexão e crítica feito pelos membros do comitê gestor. Por outro lado, o processo de leitura crítica é um processo isolado e, portanto, muito menos rico, pois incorpora apenas a visão do autor. Ouvir e ser ouvido, convencer e ser convencido, dar-se conta das limitações da reflexão pessoal são todas experiências que ajudam a produção de um texto melhor.

Meus comentários são pautados pelo texto, como recebi. Não pretendi propor uma versão ou organização diferente. Isso exigiria ainda mais tempo.

## HISTÒRIA

A BNCC teve três estudos prévios feitos na SEB – MEC. O primeiro trata dos direitos de aprendizagem para o ciclo de alfabetização, tendo sido este documento o primeiro a usar uma

especificação clara e estruturada do que as crianças devem aprender. Depois destes dois estudos, não publicados, foram feitos especificamente sobre a base nacional comum. **Entendo que, ainda que forma muito breve, é preciso reconhecer a existência destes trabalhos.**

O documento não faz referência às resoluções do CNE. Desde a promulgação da LDB em 1996, há várias resoluções, algumas revogando outras que tratam direta ou indiretamente da BNCC. Ou seja, as reflexões feitas nestas resoluções, embora algumas vezes conflitantes, são um repositório importante de **ideias que, entendo, também devem ser reconhecidas.**

O texto desta introdução chega a citar textos das resoluções sem mencioná-las. Isso ensejará críticas e reclamação que podem ser evitadas. **Diante da citação explícita das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a omissão das resoluções é difícil de explicar.**

## EDUCAÇÃO

O artigo 205 estabelece as finalidades da educação no Brasil “ *pleno desenvolvimento da pessoa humana, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*”. Trata-se de uma formulação que explicita uma visão. No entanto, a leitura deste artigo deixa claro que a educação no sentido constitucional está associada a aprendizados. A questão que a BNCC busca resolver é a especificação destes aprendizados.

Sendo os aprendizados a essência da educação, inevitavelmente: o ensino, portanto os professores, e a escola também devem ser considerados. Isso embora muitos aprendizados ocorram fora da escola. Implicitamente a BNCC é uma base para a educação escolar. **Ajudaria ter uma afirmação explícita como a LDB faz no seu artigo 1º.**

## APRENDIZADOS

### Elementos constitutivos

Vários documentos internacionais, por exemplo a influente declaração de Jontiem, especificam que os elementos constitutivos dos aprendizados, que concretizam a educação, são os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores; “ *knowledge, skills, attitudes and values*”, em inglês.

O texto, apenas na página 8, depois de apresentar várias outras definições, é que explicita estes conceitos como os elementos constitutivos da especificação. **Entendo que estes conceitos merecem proeminência, pois são a base da BNCC**

### Notação

É preciso escolher um termo para se referir ao que será aprendido. Há muitas possibilidades: aprendizagens e competências são os termos escolhidos pelo texto. Mesmo em inglês vários termos são usados, consequência do fato que o conceito está presente em várias áreas.

Pessoalmente, uso o termo capacidades e mantereí este termo. Entendo que é mais neutro no debate educacional brasileiro e pode desempenhar o mesmo papel que competências. No entanto, registro que **as expressões usadas no relatório Delors da UNESCO são muito influentes e, já fazem parte do jargão da área.**

## Função da BNCC

As capacidades que os estudantes da educação básica devem aprender tem diferentes níveis de especificação. Como dito o mais geral é o da constituição e das leis, que apresentam uma visão sobre o objetivo da educação. No outro extremo está a proposta pedagógica da escola, que como especificado pela LDB no artigo 12 e 13 é função da escola e dos professores.

A função da BNCC é preencher parte do grande espaço existente entre estes dois extremos. Ou seja, produzir uma especificação mais detalhada do que a visão expressa nas leis e mais sintética que aquela necessária para a preparação das atividades didáticas da rotina da escola. Além disso a BNCC trata apenas da parte comum dos aprendizados

**Sugiro que o texto reconheça a existência da proposta pedagógica, sua função e como a BNCC se relaciona com ela.**

Se cumprir esta função a BNCC terá criado uma linguagem para expressão dos fatos pedagógicos, dos aprendizados. A ausência desta linguagem comum traz dificuldades na implementação de várias políticas pedagógicas. **Entendo que o texto deveria explicitar que a BNCC tem também uma função de criação de uma linguagem pedagógica.**

## Por que aprender

O documento faz uma bela síntese: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem como avaliar.

No entanto, não elabora adequadamente qual é a visão de sociedade que a BNCC assume. Esta é uma questão fundamental e que deve aparecer de forma muito mais explícita. **As várias menções sobre isso espalhadas ao longo do texto deveriam estar em uma seção específica.** Em particular é nesta seção que a necessidade de uma formação integral dos estudantes deve aparecer, estruturando a BNCC.

## ESTRUTURA DA BNCC

Assumindo que a visão sobre a educação está apresentada na Constituição e nas leis, e que a proposta pedagógica será desenvolvida pela escola, a BNCC deve especificar as capacidades essenciais e para as capacidades cognitivas os objetivos de aprendizagem.

Aqui para caminhar é preciso especificar conceitos. Tomo a expressão “ capacidades essenciais” ou “Key competencies” em inglês, como expressão do que uma base nacional comum deve especificar. Este conceito aparece em muitos textos, mas principalmente nos documentos dos

trabalhos do grupo de trabalho denominado DeSeCo da OCDE que tratou do assunto, antes da criação do PISA.

Não é clara a opção do texto. Parece-me que o texto, refletindo o que está nas versões anteriores da BNCC, cria duas categorias de especificação. Primeiramente seriam os direitos de aprendizagem e depois as capacidades essenciais. **Não vejo diferença conceitual entre as duas e seu uso como argumentado abaixo introduz confusão conceitual.**

Arrisco a dizer que o termo “direito de aprendizagem” é uma opção que veio das versões anteriores da BNCC, principalmente das não divulgadas. Nestas versões, construídas com um viés de oposição à BNCC, listam-se muito direitos para sugerir que um recorte educacional não é razoável, nem factível. Entendo que o uso do termo “direitos de aprendizagem” se fixou. Os direitos não educacionais podem e devem ser listados na seção que justifica o tipo de sociedade que a BNCC tem como referência. Mas se estou correto direitos e capacidades essenciais são a mesma coisa. E assim não entendo a separação feita no texto.

### 5.1 Capacidades essenciais.

A tarefa da BNCC é explicitar as capacidades essenciais que todos estudantes devem adquirir. Isso é feito no documento em três locais diferentes. Na página 5 no quarto parágrafo de cima para baixo, na seção que se inicia na página 6, denominada Direitos de aprendizagem e desenvolvimento e depois na seção denominada “ Os conteúdos curriculares a serviço do desenvolvendo de competências”.

**Esta multiplicidade de versões das capacidades essenciais da mesma questão é o ponto que entendo ser o mais frágil do documento.**

Há na literatura um grande número de exemplos de especificação de capacidades essenciais. Afinal este trabalho foi feito por todos países que definiram o que seus estudantes devem aprender. Há uma grande convergência entre estas especificações, todas incluindo um conjunto de capacidades cognitivas e outro conjunto de capacidades nos campos social, cultural., ético. A União Europeia ao enfrentar o mesmo problema escolheu oito capacidades.

**Comunicação na língua materna, Comunicação em línguas estrangeiras, Competência matemática e competências básicas em ciências e tecnologia, Competência digital, aprender a aprender, Competências sociais e cívicas, Empreendedorismo, Consciência e expressão cultural.**

Listo esta escolha por apreciar sua clareza e simplicidade não como sugestão. O texto introdutório deveria escolher as capacidades essenciais para o Brasil e explicá-las no nível de detalhe compatível com uma introdução. Esta explicação usaria muito do que aparece no texto, no meu entender sem foco. Entendo que na sua versão atual o texto introdutório opta por apresentar grupos, não capacidades claramente definidas. Não percebo, entretanto, o que se ganha com esta opção. Claro que quaisquer capacidades essenciais podem ser agregadas em grupos, mas isso se faz, depois de terem sido introduzidas claramente e seu mérito defendido. Por exemplo o estudo da OCDE cria três grupos de capacidades.

## BNCC e currículo

A parte final do texto que trata da interdisciplinaridade é, na minha percepção, uma sugestão de organização curricular, algo que entendo a BNCC não deveria fazer.

Mais de uma capacidade essencial estará presente em qualquer atividade pedagógica. Ao mesmo tempo que se ensina matemática, pode-se mostrar que os direitos sociais de grupos sociais, não estão atendidos. Mas isso é diferente de sugerir formas específicas de como estas capacidades devem ser ensinadas. O texto sugere que a BNCC só se implementa com a pedagogia denominada “interdisciplinaridade”, o que me parece indevido, mesmo apreciando a sugestão.

Escolhas de formas de ensinar não cabem em um documento sobre Base Nacional Comum. Podem ser enfatizadas em outros documentos, mas não normatizadas. A LDB diz que é função da escola e dos professores no seu artigo 12.

Outra dificuldade se apresenta completamente no parágrafo da página 13, que se inicia com a expressão “*No ensino fundamental e no ensino médio, as competências gerais são garantidas por meio de competências específicas*”. Aqui assume-se que toda atividade de ensino necessária para qualquer das capacidades essenciais pode ser acomodada no ensino das capacidades cognitivas. Difícil aceitar isso, quando se observa no texto a diversidade das capacidades essenciais sugeridas.

## OBSERVAÇÕES PONTUAIS

### Definição de competência

Embora referida anteriormente, é na seção 1.4 que o conceito é introduzido. Por isso concentro meus comentários ao texto dessa seção. Define-se competência como “*conhecimento mobilizado, operado e aplicado em situação*”. Sublinho aqui o uso central do conceito de conhecimento para essa definição de competência. No entanto, dois parágrafos abaixo o próprio texto reconhece que as competências contemplam “*as atividades de construção de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores*”. Ou seja, ou a competência envolve mais do que conhecimento ou este termo tem dois significados. Uma correção é necessária. Entendo que em consonância com a literatura da área, a solução é colocar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores como os elementos constitutivos as competências.

### Conceitos

O documento usa muitos conceitos, assumindo implicitamente que suas respectivas definições estão estabelecidas no debate educacional. Não sinto o mesmo. Vejo muita ambiguidade que dificulta a tomada de decisão e principalmente o entendimento. Alguns exemplos.

**Qualidade da educação** – Aquisição das capacidades essenciais em nível adequado para uma inserção completa na sociedade.

**Equidade** – Garantir mais recursos para quem trouxe menos de casa.

**Direitos de aprendizagem e desenvolvimento.** Os direitos de aprendizagem são sinônimos das capacidades essenciais?

Objetivos de desenvolvimento - valem para a educação infantil?

**Competências para o século 21?**

**Conteúdo** – usado com sentidos diferentes em lugares diferentes do documento. Na página 2 é usado como conteúdos **educacionais**, sinônimo de materiais, depois na página 5 como **conteúdos curriculares**, como sinônimo de conhecimentos.

Observações pontuais

Na página 3 o documento fala que a BNCC define um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais. Já na página 8 no último parágrafo diz que a BNCC se organiza em três grupos de competências gerais sem hierarquia entre elas. A inconsistência tem a ver com a granularidade. As competências não têm hierarquia, o que ocorre com as habilidades que concretizam uma competência cognitiva.

Na página 2 diz que o objetivo da BNCC é assegurar o domínio de conteúdos e o desenvolvimento de competências específicas de cada etapa da educação básica. A BNCC especifica, não garante. Sem especificação é mais difícil que as crianças adquiram, mas a aquisição passa pelo ensino e por escolas, dimensões fora da BNCC.

Na página 2 diz que a construção da BNCC se orienta por princípios éticos, políticos e estéticos. Esta é a mesma linguagem da resolução do CNE sobre o ensino fundamental de 9 anos. Por isso defendi que uma referência coletiva a estas referências deve ser feita. No entanto, tenho dúvidas se não deveria haver uma menção explícita à princípios culturais. Não estou seguro que é adequado subordinar a cultura ao estético.

A pergunta retórica da seção 1.2 Por que adotar uma Base Nacional Comum Curricular? Tem resposta óbvia. Porque assim manda a constituição e as leis. Não é necessária no texto.

A menção a equidade na página 4. A equidade busca garantir que diferentes grupos sociais tenham acesso aos recursos que precisam para aprender. O texto menciona os portadores de deficiência e os estudantes de EJA. Menções muito adequadas. Mas há muitos outros grupos que devem ser considerados. A questão socioeconômica é a principal fonte de desigualdade, o que sugere que estes alunos precisam de atendimento adequado. O mesmo vale para as mulheres, os homossexuais, os negros, os membros de determinadas religiões.